



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.634, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga a vigência da quarentena de que trata o Decreto nº 18.230/2020 e suas alterações, estabelece diretrizes na FASE 1 (Vermelha) do Plano São Paulo, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e revoga o Decreto nº 18.629/21.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que através da 24ª Atualização do Plano São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo editou o Decreto Estadual nº 65.545, de 03 de março de 2021, que estendeu o período de quarentena decretado até o dia 09 de abril de 2021, sujeitando o Município de Piracicaba, às diretrizes gerais estabelecidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

CONSIDERANDO que o Município de Piracicaba regrediu para o enquadramento na FASE 1 do Plano São Paulo, que permite a abertura apenas dos serviços considerados essenciais,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 09 de abril de 2021, o prazo da quarentena previsto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 18.230, de 23 de março de 2020 e suas alterações.

Art. 2º Nos termos do Plano São Paulo fica determinado, a partir do dia 06 até o dia 19 de março de 2021, todos os dias da semana e aos sábados, domingos e feriados, somente poderão funcionar no Município de Piracicaba os serviços considerados essenciais, tais como:

I - saúde: hospitais, clínicas, farmácias, clínicas odontológicas, óticas, estabelecimentos de saúde animal e aqueles destinados à prática de atividade física;

II - alimentação: supermercados, hipermercados, açougues e padarias, lojas de suplemento e feiras livres, vedado o consumo local;

III - abastecimento: cadeia de abastecimento e logística, produção agropecuária e agroindústria, transportadoras, armazéns, postos de combustíveis e lojas de materiais de construção;

IV - segurança: serviços de segurança pública e privada;

V - comunicação social: meios de comunicação social executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

VI - construção civil e indústria;

VII - serviços gerais: hotéis, lavanderias, serviços de limpeza, manutenção e zeladoria, serviços bancários (incluindo lotéricas), serviços de call center, assistência técnica de produtos eletroeletrônicos, bancas de jornais e atividades religiosas;

VIII - logística: estabelecimentos e empresas de locação de veículos, oficinas de veículos automotores, transporte público coletivo, táxis, aplicativos de transporte, serviços de entrega e estacionamento;

IX - educação: escolas, desde que observados os protocolos específicos para o setor estabelecidos pelo Plano São Paulo, limitada a presença máxima de estudantes que deverá ser de até 35% (trinta e cinco por cento) das matrículas;

X - demais atividades indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Parágrafo único. Os restaurantes e bares terão permitido seu funcionamento exclusivamente com serviços de retirada, entrega (delivery) e com compra sem sair do carro (sistema drive thru), sendo vedado consumo no local.

Art. 3º Observado o uso permanente de máscaras de proteção facial, fica recomendado que a circulação de pessoas no âmbito do Município de Piracicaba se limite ao desempenho de atividades essenciais, em especial no período entre 20 horas e 5 horas, vedada qualquer tipo de aglomeração.

Art. 4º Ficam determinadas as seguintes medidas a serem adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas para organização dos trabalhos nas unidades públicas municipais:

I - manutenção integral dos serviços essenciais, com promoção de ações que visem proteger os funcionários de atendimentos e os usuários de serviços, observando as normas sanitárias e as regras de relacionamento já determinadas e mantendo-se integralmente o atendimento de toda a população;

II - os demais serviços não essenciais deverão ter o atendimento ao público suspenso pelo tempo de vigência da Fase 1 (vermelha) do Plano São Paulo;

III - todo serviço de atendimento ao público realizado no T1 e T2 do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sede da Prefeitura Municipal deverá ser suspenso e mantido o atendimento por meio de telefone, email ou através do SIP-156;

IV - o atendimento ao público realizado pelo Serviço Municipal de Defesa do Consumidor/PROCON será feito exclusivamente por meio de telefone ou email, ficando mantidas as fiscalizações necessárias.

Parágrafo único. O atendimento à população será disponibilizado por meios remotos, seja através de email ou contato telefônico, sendo que os casos excepcionais e urgentes que demandem o atendimento presencial, assim definidos pela unidade, serão previamente agendados e deverão ocorrer com observância de todos os protocolos sanitários já estabelecidos até o momento.

Art. 5º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III, IV e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado).

Art. 6º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.629, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





DECRETO Nº 18.599, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 9.531/2020, que “reconhece a prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por Profissional de Educação Física, como essenciais para a população no âmbito do Município.”

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº 9.531, de 18 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 9.531, de 18 de dezembro de 2020, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º Durante as crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, além de todas as determinações provenientes dos órgãos municipais, estaduais e federais, os serviços de que trata a Lei ora regulamentada deverão observar as Recomendações da Educação Física frente à Pandemia por COVID19, do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, disponível no site <http://www.crefsp.gov.br/512-Boletim> ou outras que venham a substituí-las e que disciplinem padrões a serem seguidos pelos profissionais no melhor interesse da saúde da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO
Secretário Municipal de Educação

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.630, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 520.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 17 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32319 17.512.0024.1422449051 Obras e Instalações: R\$ 520.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 33.961/ 2021

Objeto: Subvenção concedida à Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba – CNPJ nº 08.413.893/0001-09
Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, XVII, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 9.151/19.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção difundir o repertório sinfônico universal, assim como obras de compositores brasileiros, incentivar a criação e difusão do repertório erudito, promover através de ensaios instrução e orientações técnicas, contribuir para a formação de novos músicos, fomentar a autoestima, sociabilidade, integração, inclusão social, oportunidade e acesso aos bens culturais, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 04 de março de 2021.

Adolpho Carlos Françoso Queiroz
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Objeto: Registro de Preços para confecção e instalação de Central de Recreação infantil.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Natali Brink Comercial Eireli	248.999,72

Piracicaba, 01 de março de 2021

MARCOS YASSUO KAMOGAWA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2021

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia visando manutenção preventiva, corretiva e adaptativa na rede de fibras óticas da prefeitura do município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de março de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de mão de obra para Manutenção corretiva mecânica de parte elétrica da frota de viatura da GCMP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de março de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 507/2020

Prestação de serviços de sessões de terapia intensiva Therasuit, manutenção terapêutica pelo conceito Bobath e fisioterapia intensiva Pediasuit, para atender Mandado Judicial

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 19/03/2021 às 08 e 09 horas, respectivamente.

O edital de prorrogação com alteração já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 04 de março de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/03/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação na ordem conforme abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA - ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

1º Geral	CAMILA ANNICCHINO DE ANDRADE
2º Geral	MARIANA SCHEIDEGGER MAIA COUTO
3º Geral	CAROLINA BICUDO BORRELLI
4º Geral	SANGELA CUNHA PEREIRA
1º Afro	FABIO RICARDO GRANATO
5º Geral	FABIO RICARDO GRANATO - convocado acima como 1º Afrodescendente
6º Geral	ANA CLAUDIA BRUNELLI
7º Geral	THAIS RODRIGUES DE AMORIM
2º Afro	GEORGES DORILIEN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazar caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 04 de Março de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Portaria SEMPEM / SESMT nº 01/2021

Dá nova regulamentação ao Decreto Municipal nº 18.230/2020 em consonância com outros vigentes e toma outras medidas relacionadas ao enfrentamento da COVID19 pela Prefeitura do Município de Piracicaba, que deverá ser seguida pelo SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas e pelo SESMT - Serviço Especializado em Segurança do Trabalho, durante o período determinado como FASE VERMELHA.

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo determinou a reclassificação do Plano São Paulo de enfrentamento a pandemia causada pelo vírus Sars-Cov-2, determinante da COVID19, indicando que todo o Estado de São Paulo estará classificado na FASE VERMELHA no período da primeira hora de 06/03/2021 a 19/03/2021;

Rubens Cenci Motta, Interlocutor do SEMPEM e Coordenador Geral do SESMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos Municipais nº 14261 e 14262/2011, pela presente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Visando cumprir a determinação para redução de circulação de pessoas e sem prejuízos aos servidores municipais (Estatutários e/ou CLT), requerentes de Justificativas de Faltas ao Trabalho e demais casos pertinentes e afins, obedecendo ainda, os limites éticos do exercício da medicina, os Requerimentos de Afastamento Médico e afins, todos emitidos até 72 horas anteriores a zero hora do dia 06/03/2021 e os com datas posteriores até 72 horas posteriores a zero hora do dia 19/03/2021, serão avaliados POR PERÍCIA MÉDICA INDIRETA, mesmo aqueles que já optaram por procedimento presencial (perícia direta):

1. Todas as perícias diretas já agendadas dentro desse período serão automaticamente convertidas em perícias indiretas, não havendo necessidade de qualquer outra providência;

2. Nos novos casos de requerimento de licença médica, o servidor ou preposto deverá dirigir-se somente ao NAA para providenciar a respectiva solicitação, não havendo necessidade de apresentar-se ao SEMPEM.

2.1 Ao critério e responsabilidade exclusiva dos respectivos NAA, esses poderão estabelecer outras formas de encaminhamento dos respectivos documentos necessários às perícias (Requerimento e anexos [Atestado Médico] etc.) pelos servidores para sua análise, por exemplo, na forma digital e por e-mail.

2.1.1 Nesse caso, reiteramos que o respectivo NAA deverá realizar todas as verificações pertinentes nesses documentos - Requerimento e anexos [Atestado Médico] etc. - para se evitar inconsistência de dados e/ou impossibilidade de adequada análise administrativa e técnica e que sejam mantidas formas de adequada visualização e entendimento do se está requerendo e comprovando, para a manutenção da boa prática da perícia médica indireta.

3. Nas situações previstas no item 2, o NAA sempre apontará no sistema informatizado e/ou no respectivo campo do requerimento a solicitação como "PERÍCIA DIRETA", SEM A NECESSIDADE DE ORIENTAR O SERVIDOR PARA VIR AO SEMPEM, POIS O PROCEDIMENTO PERICIAL SERÁ REALIZADO POR VIA DOCUMENTAL - PERÍCIA INDIRETA;

4. Deverá o respectivo NAA digitalizar o REQUERIMENTO E O ATESTADO MÉDICO correspondente e, POR VIA DIGITAL, enviar esses informes ao SEMPEM pelo e-mail: sempem@piracicaba.sp.gov.br

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 04 de março de 2021.

Rubens Cenci Motta
Interlocutor do SEMPEM
Coordenador Geral do SESMT

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS - Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CONRADO ALVARO DA SILVA NETO, RG 637219466, em 01/03/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). DENISE CRISTINA LOURENCO GOMES, RG 253103538, em 28/02/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS POP, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). GISLAINE RODRIGUES DE CAMPOS, RG 469029092, em 02/03/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LUCIANO MARCIO TREVISAN, RG 19443829-6, em 22/02/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE MATERIAL DIDÁTICO, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RENATO SALTAO FERRACCIU, RG 186766336, em 01/03/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). SILVANA BASSAN, RG 8635667, em 28/02/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de SUPERVISOR DE ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). TATIANE SILVA BURGOS, RG 403690961, em 05/03/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LUCIANA DE FATIMA SANTANA DA SILVA, RG 331249583, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE MATERIAL DIDÁTICO, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT –

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (SETOR DE MERENDA ESCOLAR)

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Atividade: Educação	
Grau de Risco considerado na SME: 02	
SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Atividade: Atividades de apoio à educação	
Grau de Risco: 02	
Endereço: Dona Lídia, 493	Bairro: Vila Rezende
CEP: 13.405-235	Telefone: 3421-0864
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Setor de Merenda Escolar	
Nº de servidores no Setor de Merenda Escolar: 56	
Horário de Funcionamento da Unidade:	Segunda a sexta-feira (06h30min às 16h30min)

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SME.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária: Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.

Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUINTATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS

Os resultados das avaliações qualitativas e quantitativas estão apresentados no ANEXO III.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1

A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificadas as seguintes situações:

1 https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-15.pdf

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO CALOR

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base nas atividades ou operações executadas na cozinha da unidade pelas Merendeiras, tendo em vista que as mesmas são deslocadas diariamente e/ou de acordo com a demanda, para as unidades escolares como volantes, para substituir eventuais faltas e/ou déficit desses profissionais. Não bastando, é importante frisar que as avaliações quantitativas de calor de cada uma das escolas municipais estão apresentadas nos LTCAT das respectivas unidades escolares. Em relação aos Orientadores de Alimentação Escolar, é importante esclarecer que esses profissionais não executam atividades e/ou operações de cocção, limitando-se à atividades majoritariamente administrativas e orientações in loco para as merendeiras nas cozinhas das unidades escolares, portanto, não constando as bases para sustentar enquadramento para insalubridade.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº03 da NR 15.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ÀS RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar.2.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº07 da NR 15.

8.3 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO FRIO

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base nas atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, que exponham o trabalhador ao frio, consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 09 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que não há no interior da câmara fria a atividade ou operação de corte de carnes e demais perecíveis, sendo limitado o acesso, portanto, ao armazenamento e distribuição das carnes e demais perecíveis às cozinhas das unidades escolares, com tempo de exposição reduzido. Complementarmente, é importante ressaltar que a unidade fornece a proteção adequada (EPI) ao trabalhador que adentra a câmara fria.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº09 da NR 15.

8.4 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

- avaliação QUALITATIVA E quantitativa (NR 15 – ANEXO 11 / ACGIH)

Diante dos resultados obtidos, apresentados no Anexo III, e com base nos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e ACGIH, foi possível constatar que o resultado obtido para o parâmetro Monóxido de Carbono na área do barracão onde há trânsito de empilhadeira, automóveis e caminhões (Depósito / estoque de alimentos) foi inferior ao L.T.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº11 da NR 15.

- AVALIAÇÃO QUALITATIVA (NR 15 - ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS)

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antisepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2021.

Felipe Fischer Igreja
Eng. Segurança do Trabalho
Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi
Médica do Trabalho
Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

ANEXO V – RELATÓRIO DE ENSAIO

ANEXO VI – CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 Dados Gerais da Edificação

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica e cimento, cobertura em laje e metálica, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Térreo;
- Área construída aproximada (m2): 2.164;
- Área total aproximada (m2): 2.164;
- Altura do pé direito (m): 13,0;
- Altura da edificação (m): 13,0.

Observação:

- Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2 http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ_SDI_1/n_s1_161.htm



2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

SETOR 1

- Recepção;
- Vestiário;
- Banheiros.

SETOR 2

- Salas / ambiente administrativo:
 - Telefonista;
 - Programação e pagamento;
 - Supervisão de prestadora de serviço;
 - Gerência;
- Nutricionistas – Responsáveis Técnicas (RT);
- Supervisão e Nutrição;
- Núcleo de Apoio Administrativo (NAA);
- Distribuição;
- Salão administrativo;
- Reuniões;

SETOR 3

- Depósitos / estoques:
 - Alimentos;
- Alimentos especiais;
 - Equipamentos das cozinhas;
 - Produtos de limpeza das cozinhas;
 - Utensílios das cozinhas;

SETOR 4

- Salas / ambiente administrativo;
- Arquivo;
- Descanso;
- Vestiário;
- Banheiros.

SETOR 5

- Copa / Cozinha.

SETOR 6

- Câmaras frias.

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Armazenista: Receber mobiliário, separar, emitir guias de remessa de escola, creches e instituições. Estocar adequadamente os materiais destinados ao depósito; Separar e embalar os mobiliários a serem enviados às unidades. Proceder a colocação dos materiais nos veículos e acompanhar a distribuição, colocando o material nos depósitos das Unidades. Carregar e descarregar caminhões.

Assessor de Gabinete: Assessorar o Secretário no desempenho de suas funções, promovendo estudos e indicando as melhores soluções para a implementação das políticas de governo relacionadas à Secretaria Municipal onde estiver lotado. Representar o Secretário em compromissos e cerimônias sempre que designado. Gerenciar reuniões, visitas, palestras e conferências, com autonomia para avaliar sobre a melhor metodologia para o cumprimento das metas de Governo da Secretaria Municipal de atuação.

Assessor de Planejamento da Merenda Escolar: Assessorar e indicar as políticas públicas a serem implementadas que tenham relação direta com a política governamental de alimentação nas escolas, bem como com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Indicar ou elaborar estudos e pesquisas de aprimoramento dos trabalhos que garantam a organização, o planejamento e a melhoria do processo de aquisição e armazenamento da merenda escolar, tudo isto de acordo com as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a atender às metas governamentais. Assessorar o Secretário da Pasta na coordenação das diversas rotinas da alimentação escolar, desde sua organização, planejamento e processo de aquisição até o armazenamento e a distribuição da merenda escolar. Manter o Governo Municipal e seus superiores informados quanto à execução das políticas de segurança alimentar e nutricional, bem como da evolução das ações governamentais aplicadas à alimentação nas escolas e sua efetividade no Município, demonstrando em números a melhoria dos índices de atendimento aos escolares.

Assessor Especial em Gestão Pública: Assessorar e organizar a programação das políticas públicas, promovendo melhorias e resultados que garantam maior eficiência nos serviços organizacionais. Assessorar os serviços de gestão de pessoas, indicando as políticas governamentais aplicáveis, que visem excelência ao atendimento ao público. Orientar, com base nas decisões superiores, as atividades de suporte técnico de implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas do Governo Municipal. Indicar aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário. Prestar informações às autoridades superiores.

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Ofício: Auxiliar na montagem de tubulações para instalações elétricas, Auxiliar na construção de bases de concreto, conforme especificações e instruções recebidas, para possibilitar e reforma das unidades escolares. Auxilia montagem e instalação de sistema de tubulação para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluidos. Auxilia na instalação de esquadrias, portas, janelas e similares. Auxilia na pintura de prédios e outros logradouros públicos. Auxilia nos serviços de jardinagem e reflorestamento. Executa outras atribuições afins.

Açougueiro / Auxiliar de Açougueiro: Ajuda na recepção, conferência de produtos de origem animal (carnes de boi, frango e peixes) embaladas em caixas e armazena nas câmaras frias. Conforme solicitação efetua a distribuição dos produtos nas unidades escolares.

Auxiliar de Ação Educativa / READAPTADO (Auxiliar Administrativo): Conforme publicação do Diário Oficial do Município.

Auxiliar Administrativo / Chefe de Setor de Distribuição: Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, preta a aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um. Organiza, coordena, controla processos e outros documentos instruindo para agilização de informações, analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho, elabora relatórios para avaliação do funcionário, encaminha pedidos de saída antecipada, licenças e afastamento de seus subordinados, providencia admissões de pessoal, organiza escala de férias, executa outras tarefas correlatas pelo superior imediato.

Chefe de Setor de Manutenção Escolar: Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, preta a aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um. Organiza, coordena, controla processos e outros documentos instruindo para agilização de informações, analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho, elabora relatórios para avaliação do funcionário, encaminha pedidos de saída antecipada, licenças e afastamento de seus subordinados, providencia admissões de pessoal, organiza escala de férias, executa outras tarefas correlatas pelo superior imediato.

Encarregado: É responsável pelas atividades a serem realizadas pela equipe, coordena as ações, realiza checagem dos equipamentos a serem utilizados, orienta a equipe quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual e igualmente quanto as ferramentas.

Escriturário: Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escriturário / Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição: Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, preta a aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um. Organiza, coordena, controla processos e outros documentos instruindo para agilização de informações, analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho, elabora relatórios para avaliação do funcionário, encaminha pedidos de saída antecipada, licenças e afastamento de seus subordinados, providencia admissões de pessoal, organiza escala de férias, executa outras tarefas correlatas pelo superior imediato.

Merendeiro: Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos. Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade. Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciado sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso. Distribui as refeições preparadas, colocando as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos. Recebe e armazena os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda. Solicita a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades, para suprir a demanda. Zela pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas. Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Merendeiro / READAPTADO (Auxiliar de Escritório): Conforme publicação do Diário Oficial do Município em 18/08/2011.

Merendeiro / READAPTADO (Coordenadora de Utensílios para as Unidades): Conforme publicação do Diário Oficial do Município.

Merendeiro / READAPTADO (Telefonista): Conforme publicação do Diário Oficial do Município em 01/06/2012.

Motorista: Dirigir automóveis para transporte de passageiros servidores municipais e/ou caminhões para transporte de materiais diversos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Manter os veículos limpos, internos e externamente, em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências.



Orientador de Alimentação Escolar / Orientador de Serv. Alimentação Escolar: Auxiliar no controle técnico o Setor de Alimentação (compras, armazenamento, custos, quantidade, qualidade, aceitabilidade, etc.); Auxiliar na coordenação e supervisão do trabalho do pessoal do Setor de Alimentação (verificação inclusive do teor de coação dos alimentos); Supervisionar a manutenção dos equipamentos e do ambiente; Auxiliar no planejamento dos ambientes; Treinar o pessoal do Setor de Alimentação; Divulgação de conhecimentos sobre alimentação correta e a utilização de produtos alimentares; Participar da realização de pesquisas em cozinha experimental; Acompanhar a produção de alimentos e refeições; Executar outras tarefas afins, determinadas pela chefia imediata.

Nutricionista: Supervisionar, controlar e finalizar o preparo a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica. Planejar, elaborar o cardápio semanalmente, buscando na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios orientar e supervisionar o preparo e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço. Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões, higiene e de aceitação dos alimentos. Elaborar relatório mensal se baseando nas informações recebidas pelos servidores, zelar pela ordem e manutenção e qualidade, orientar, supervisionar e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Professor de Pré-Escola / READAPTADO (Coordenador Material de Limpeza): Conforme publicação do Diário Oficial do Município em 12/12/2003.

Professor de Educação Infantil / READAPTADO (Telefonista): Conforme publicação do Diário Oficial do Município.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Copa / Cozinha	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Merendeiro	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Lavanderia & Depósito de Material de Limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Salas / Ambientes administrativos	Não identificado	Não identificado	Não identificado	**	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito / estoque de alimentos	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Armazenista	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar de Ofício					
				Chefe de Setor de Distribuição					
				Motorista					
Depósito / estoque de alimentos especiais	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Chefe de Setor de Distribuição	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Nutricionista					
Depósito / estoque dos equipamentos das cozinhas	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Armazenista	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar de Ofício					
				Chefe de Setor de Distribuição					
Depósito / estoque dos produtos de limpeza das cozinhas	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Armazenista	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar de Ofício					
				Chefe de Setor de Distribuição					

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
				READAPTADO: Coordenador Material de Limpeza					
Depósito / estoque dos utensílios das cozinhas	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Armazenista	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar de Ofício					
				Chefe de Setor de Distribuição					
				READAPTADO: Coordenador de Utensílios para as Unidades					

- Profissionais de limpeza são terceirizados.
- Profissionais da área de zeladoria / manutenção são terceirizados.
- N.A. – Não se Aplica.
- “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos.
- Conc.: Concentração.
- L.T.: Limite e Tolerância

****Funções exercidas nas salas / ambientes administrativos:** Assessor de Gabinete; Assessor de Planejamento da Merenda Escolar; Assessor Especial em Gestão Pública; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Ação Educativa / READAPTADO (Auxiliar Administrativo); Auxiliar Administrativo / Chefe de Setor de Distribuição; Chefe de Setor de Manutenção Escolar; Escriurário; Escriurário / Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição; Merendeiro / READAPTADO (Auxiliar de Escritório); Merendeiro / READAPTADO (Coordenadora de Utensílios para as Unidades); Merendeiro / READAPTADO (Telefonista); Orientador de Alimentação Escolar / Orientador de Serv. Alimentação Escolar; Nutricionista; Professor de Pré-Escola / READAPTADO (Coordenador Material de Limpeza); Professor de Educação Infantil / READAPTADO (Telefonista).



TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 3 - RESULTADO OBTIDOS - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – NR 15 – ANEXO 11 / ACGIH

Secretaria	Local avaliado	Função	Agente Ambiental	Fonte Geradora	Trajetória	Metodologia	Atividade avaliada	Data da realização	RESULTADOS OBTIDOS		Limite de Tolerância (L.T.) - Monóxido de Carbono								CONCLUSÃO
											NR 15 - Anexo 11		ACGIH						
													TWA				STEL		
									Monóxido de Carbono		ppm	mg/m3	ppm	mg/m3	ppm	mg/m3	ppm	mg/m3	
SME	Merenda Escolar	Ambiente	Monóxido de carbono	Caminhões, empilhadeira	Ar	NR 15 - Anexo 11	Operação habitual no ambiente da merenda	07/07/2020	<3	-	39	43	25	NE	NE	NE	Abaixo do L.T. (Não Insalubre)		

TABELA 4 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AO FRIO – ANEXO 09

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Depósito de alimentos perecíveis	Frio	Câmara fria	Ar	Açougueiro / Auxiliar de Açougueiro	Intermitente	Quantitativa / Quantitativa	Conc.: +4°C a - 12°C L.T.: N.A.	EPI disponibilizado	Não insalubre
- Profissionais da área de zeladoria / manutenção são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 5 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES – ANEXO 07

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Atividades externas	Físico	Sol	Ar / Irradiação Solar	Motorista	Intermitente	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Não insalubre
- Profissionais da área de zeladoria / manutenção são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 6 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AO CALOR – ANEXO 03

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Cozinhas das Escolas Municipais	Físico	Fogão	Ambiente	Merendeiro	Intermitente	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Não insalubre
				Orientador de Alimentação Escolar	Eventual				
- Profissionais da área de zeladoria / manutenção são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância Observação: As avaliações quantitativas de calor de cada uma das escolas municipais estão apresentadas nos LTCAT das respectivas unidades escolares.									

ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

COLETIVAS

- Extintores;
- Ventilação natural.

ADMINISTRATIVAS

- Capacitação inicial e continuada sobre:
- Uso de EPI,
- Orientação postural;
- Orientação básica de proteção contra incêndios;
- Curso de operação de empilhadeira.

INDIVIDUAIS

- Bota de PVC forrada (C.A.: 39848).
- Calçado de segurança (C.A.: 29.471);
- Luvas Nitrílicas 'Multiuso' (C.A.: 14.334);
- Luvas Térmicas (C.A.: 35.741);
- Protetor auricular (C.A.: 19.416)
- Protetor solar;
- Touca.
- Vestimenta tipo Avental (C.A.: 28.444);
- Vestimenta térmica (C.A.:).

Observações:

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

A yellow background with a road scene illustration. A blue car is approaching a zebra crossing. A black silhouette of an adult and a child are walking across the crossing. The text "QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA." is written in large, bold, black letters. Below it, smaller text reads "Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção." The website "sinalabertoapravida.com.br" is in the top right corner.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral nº. 135/2021 NOTIFICA a empresa FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELI, CNPJ nº 30.642.622/0001-84, situada na Rua Pastor Carlos Frank, 521, bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81.730-340, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, considerando que não realizou a entrega do objeto do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 124.782/2019 - Pregão Eletrônico nº 448/2019. Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 02 de março de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2020

PROCESSO Nº 138.167/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	650.000	Cap.	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG.	R\$ 0,18	R\$ 117.000,00

Item 01 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2020

PROCESSO Nº 138.167/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	400.000	Com.	CLOMIPRAMINA 25 MG.	R\$ 0,56	R\$ 224.000,00

Item 07 – Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2020

PROCESSO Nº 136.017/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	7.000	Unid.	DIETA PADRÃO ADULTO SEM FIBRAS: Nutrição para uso oral ou enteral em pó, para diluir em água. Nutricionalmente completa, a base de proteína de soja, normocalórica, normoproteica, rica em vitaminas e minerais e excelente perfil lipídico. Isenta de sacarose, lactose e glúten, oferecendo 1.0kcal/ml. Com mínimo de 14% de proteína, mínimo de 50% de carboidratos e mínimo de 30% de lipídeos (contendo TCM (triglicerídeos de cadeia média) na sua composição). Com osmolalidade máxima de 320 mOsm/Kg. Embalagem de 800g.	R\$ 41,00	R\$ 287.000,00

Item 03 – Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 33803/2021

Marcio Pires da Silva Bar

Rua: Eça de Queiroz, 2425

Atividade: Comercio Varejista de mercadorias em geral

Auto de Infração nº 1111 Série AH

Expedido em 03/03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 3.633/21

Objeto: aquisição de circuitos respiratórios

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 1.779,80	02/03/2021
2	Drager Industria e Comercio Ltda	R\$ 1.765,86	02/03/2021
3	Drager Industria e Comercio Ltda	R\$ 2.086,44	02/03/2021
4	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 378,00	02/03/2021

Piracicaba, 4 de março de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de março de 2021.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ELIAS GERALDO DA COSTA	1201/1980
MARCOS GOOL COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	12705/1983
A.D. MANTELLATO PIRACICABA	16027/1994
LUNE AGROPECUARIA LTDA	17081/2000
POZZE BOUTIQUE LTDA	115011/2009
RENE GUILHERME LACERDA SANTOS	37195/2018
ROBSON JOÃO DE OLIVEIRA SOAVE	67545/2018
SUELLEN CHRISTINA DE OLIVEIRA	168943/2018

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 33 /2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de No. 94046/2020 os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 03/03/2021, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62634 e Notificação de lançamento de N°52328 e 52329.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de março de 2021

CONTRIBUINTE:

BRUNA MALAGUETA ME

AV: DOIS CÓRREGOS, 30 – PIRACICAMIRIM - PIRACICABA/SP – CEP 13420-610
CNPJ:18.348.422/0001-18 – CPD:628435



DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 31573/2021
Interessado:- FRANCISCO UMBERTO NOVELLO
Assunto: Revisão de Cadastro

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Cadastro do imóvel da Matrícula 4.579 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 4.579, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 03 de março de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 31.862/2021
Interessado:- Geraldo José Frutuoso
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Transcrição 35.595 do 2ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em transcrição e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Transcrição 35.595, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 03 de março de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº: 31762/2.021.
Interessado:- EUGENIO DA PAZ LORENZE.
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Setor:- 01, Quadra:- 0080, Lote:- 0011.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de ISENÇÃO DE IPTU para o imóvel cadastrado sob Setor:- 01, Quadra:- 0080, Lote:- 0011. Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos que apresente cópia com data atualizada da matrícula do imóvel em questão, bem como cópia de RG/CPF do proprietário do imóvel. A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado. Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Piracicaba, 03 de março de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 31778/2021
Interessado:- FERNANDO FELIX DA SILVA
Assunto: Revisão de Área

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula 34.051 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 34.051, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 03 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 04 Março de 2021.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: No ítem CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PLURIFAMILIAR RESIDENCIAL onde se lê processo nº 15.232/21 Alepar Administração e Participações Ltda leia -se processo nº 10.337/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 05/03/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga
Specialatto Com. de Alimentos Eireli Protocolo: 29.405/2021

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico nº 131/2021, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Transportes Internos.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para máquinas da linha "CATERPILLAR", durante o exercício de 2021.
Contratado: SOTREQ S/A. – CNPJ: 34.151.100/0001-30.
Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
Requisição nº 0168-02/2021.
Processo nº 26.153/2021.
Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2021.

- 1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 131/2021, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
- 2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.
- 3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

DORIVAL JOSE MAISTRO

Secretário Municipal de Transportes Internos (Interino)

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico nº 136/2021, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico dos produtos ADABAS C, NATURAL e NATURAL RUNTIME, necessárias para o funcionamento do Sistema SIAFEM. Contratado: Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda. – CNPJ: 07.594.862/0001-39.
Valor: R\$ 255.107,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).
Requisição nº SC 0163-02/2021.
Protocolo nº 25.812/2021.
Prazo Contratual: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 136/2021, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 255.107,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Convênio nº 01/2021 – SEMS.
Processo nº 160.899/2020.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.
Valor: R\$ 70.649.378,04 (setenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021).
Data: 18/12/2020.

DO ADITIVO – VALOR

Fundamento Legal: Portarias GM/MS nºs 3.174/2020, de 23/11/2020 e 3.445/2020, de 16/12/2020.
Valor: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).
Data: 04/03/2021.

Aditivo ao Contrato - Contratada: RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.000.006
Código Ajuste nº 2020.000.000.083
Contrato nº 84/2020.
Proc. Admin.: nº 153.796/2019.
Licitação: Edital de Concorrência nº 47/2019.
Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município.
Valor: R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais).
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data: 27/01/2020.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2021.000.000.058
Aditivo nº 84/2020 – 2.
Valor: R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais).
Valor Suprimido: R\$ 683.807,70 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 57.202.418/0001-07 (SAÚDE)
Código da Licitação nº 2019.000.000.017
Código do Ajuste nº 2019.000.000.147
Contrato: nº 208/2019.
Proc. Admin.: nº 164.048/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 271/2018.
Objeto: Locação de equipamentos com todo o material necessário para a realização de exames de urina.
Valor: R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/02/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.059
Aditivo nº 208/2019 – 2.
Valor: R\$ 648.208,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oito reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/02/2021.



Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO SALIRE LTDA. – CNPJ nº 04.561.839/0001-50 (SEMUTRAN)
Código Licitação nº 2020.000.001.938
Código Ajuste nº 2020.000.000.196
Contrato nº 308/2020.
Proc. Admin.: nº 141.389/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 237/2019.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus para transporte de educandos e educadores de escolas e instituições.
Valor: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/02/2020.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.055
Aditivo nº 308/2020 – 2.
Valor: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ILUSÃO & VIDA – CIA DE DANÇA CAMILLA BALLET S/S LTDA – ME. – CNPJ nº 66.855.230/0001-40 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2017.000.000.229
Código Ajuste nº 2017.000.000.393
Contrato nº 1.046/2017.
Proc. Admin.: nº 80.563/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 131/2017.
Objeto: Prestação de serviços de direção artística para a Companhia Estável de Dança – CEDAN.
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/07/2017.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2021.000.000.057
Aditamento nº 1.046/2017 – 4.
Valor suprimido: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), tendo em vista o desconto ofertado pela Contratada de 3,33% do valor inicial.
Data: 04/03/2021.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. MILTON DE NEGRI e OUTRA, por intermédio da BENVENUTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME – CNPJ nº 13.064.601/0001-10 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 6.978/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Moraes Barros, nº 1.625, bairro Alto, destinado à instalação de Residência Terapêutica Masculina.
Valor: R\$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.056
Aditivo nº 6.978/2012 - 1/9.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 4.575,18 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) mensais.
Data: 04/03/2021.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP. – CNPJ nº 09.483.617/0001-80 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2020.000.000.435
Código Ajuste nº 2021.000.000.157
Contrato nº 185/2021.
Proc. Admin.: nº 110.690/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 461/2020.
Objeto: Fornecimento parcelado de grãos e ração.
Valor: R\$ 143.024,99 (cento e quarenta e três mil, vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 25/02/2021.

Contratada: LC COMERCIAL EIRELI. – CNPJ nº 27.106.398/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.001.974
Código Ajuste nº 2021.000.000.159
Contrato nº 186/2021.
Proc. Admin.: nº 124.800/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 452/2019 – Ata de Registro de Preços nº 217/2020 (válida até 13/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escritório.
Valor: R\$ 11.288,50 (onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Prazo: 31/12/2021.
Data: 25/02/2021.

Contratada: ELEVONI COMÉRCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI. – CNPJ nº 31.010.395/0001-37 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.187
Código Ajuste nº 2021.000.000.160
Contrato nº 187/2021.
Proc. Admin.: nº 90.971/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2020.
Objeto: Aquisição de mobiliários e acessórios.
Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/02/2021.

Contratada: MATHEUS PEDROSO ME. – CNPJ nº 18.150.893/0001-17 (SEMAD)
Contrato nº 189/2021.
Proc. Admin.: nº 136.367/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 529/2020.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/03/2021.

Contratada: MATHEUS PEDROSO ME. – CNPJ nº 18.150.893/0001-17 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 190/2021.
Proc. Admin.: nº 148.616/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2020.
Objeto: Aquisição de bateria e termômetro digital.
Valor: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/03/2021.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL – CNPJ nº 04.196.645/0001-00 (SEMAD)
Contrato nº 191/2021.
Proc. Admin.: nº 12.569/2021.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, caput c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de publicação de matéria no Diário Oficial da União.
Valor: R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), de centímetro por coluna.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. – CNPJ nº 61.198.164/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.812
Código Ajuste nº 2020.000.000.053
Contrato: nº 58/2020.
Proc. Admin.: nº 160.446/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 212/2019.
Objeto: Prestação de serviços de apólice de seguro para ambulâncias e veículos para transporte de passageiros.
Valor: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/01/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 58/2020 – 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
Data: 04/02/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. – CNPJ nº 90.180.605/0001-02 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.812
Código Ajuste nº 2020.000.000.092
Contrato: nº 94/2020.
Proc. Admin.: nº 160.446/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 212/2019.
Objeto: Prestação de serviços de apólice de seguro para ambulâncias e veículos para transporte de passageiros.
Valor: R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 31/01/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 94/2020 – 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Data: 04/02/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEDEMA)
Contrato nº 25.464/2015 - 1/0.
Proc. Admin.: nº 25.464/2015.
Licitação: Concorrência nº 02/2015.
Objeto: locação de caminhões e máquinas, com disponibilização de motoristas/operadores.
Valor: R\$ 3.914.160,00 (três milhões, novecentos e quatorze mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/08/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 25.464/2015 - 1/8.
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R\$ 1.156.403,31 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e três reais e trinta e um centavos).
Data: 17/02/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BRU SERV SERVIÇOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 19.558.837/0001-89 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 15/2016.
Proc. Admin.: nº 102.394/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 164/2015.
Objeto: prestação de serviços de zeladoria em prédios públicos educacionais.
Valor: R\$ 6.623.980,92 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO EXPCEPCIONAL
Aditamento nº 15/2016-1/6.
Prazo: 60 (sessenta) dias ou até a conclusão de novo Processo Licitatório.
Valor: R\$ 1.417.205,62 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Data: 01/02/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Março 2.021
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
001253/202 FRZ INCORPORADORA PIRACICABA 02 SPE LTDA
001254/202 TERESINHA ENGRACIA DO NASCIMENTO SILVA
001255/202 SANDRO FERNANDO CAMOSSI
001256/202 JOSE CARLOS BENEDITO
001257/202 CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
001258/202 BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ME
001259/202 JOAO WILSON INFORSATO
001260/202 JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO FILHO
001261/202 FÁBIO AMÉRICA DE MORAIS
001262/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001263/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001264/202 TULIO MANOEL ROSSI
001265/202 INAIRO URBANISMO LTDA. EPP
001266/202 INAIRO URBANISMO LTDA. EPP
001267/202 SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
001268/202 MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MATOS
001269/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001270/202 FELIPE RENATO BAEISTEIRO
001271/202 LARISSA MATEUZZO
001272/202 ASSOCIACAO PQ RES. DAMHA II PIRACICABA
001273/202 ELIZABETH DA CRUZ SANTOS
001274/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001275/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001276/202 PAULO ROBERTO NAVAL
001277/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001278/202 SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E REGIÃO
001279/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001280/202 COMINPA-COMERCIO, MINERACAO E PAVIMENTA
001281/202 NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA
001282/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001283/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Despachos
Protocolos Processo Interessado
000577/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
000886/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
000991/202 000697/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
001014/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001017/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
004483/201 003358/20CASA DE AMPARO AOS IDOSOS - CANTINHO DA VOVO SONIA:
"Concluído".
004510/202 003319/20JOSE CLAUDIO DA SILVA: "Concluído"
007222/202 001408/20CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.: "Deferido".
007757/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
007758/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
008066/202 001638/20CETERA - ENGENHARIA E EMP. IMOBILIÁRIOS:

TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1284/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto – Semae.
CONVENIADA: BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ: 62.232.889/0001-90.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, com fundamento na cláusula 4ª do instrumento original.
Prazo final: 05/03/2022.
Assinatura: 18/02/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração a pedido da servidora Kamila Negri, e ante a DESISTÊNCIA do Sr. RHAINER GLEICO CARDOSO, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.
OPERADOR DE MESA TELEFONICA

Classificação original	nome
7º	ANA MARIA GIBIN

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 04 de março de 2021

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO N.º 013/2021 - PROCESSO N.º 0406/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE MANGOTE E MOTOVIBRADOR A GASOLINA..

Informamos que, será feito acertos de ordem técnica no processo, desta maneira fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para as devidas providências.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 04 de março de 2021

Maria Alice da Silva Santos
Divisão de Suprimentos e Patrimônio

PODER LEGISLATIVO

Em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 3º do Decreto no. 5.483, de 30 de junho de 2005, segue abaixo a relação de Bens Patrimoniais, apresentadas em 2020, pelos Agentes Políticos desta Casa de Leis, que tomaram posse dia 01/01/2017 com término de Mandato 31/12/2020.

Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes

Apartamento à Rua Ipiranga, Piracicaba – SP, valor R\$ 450.000,00;
Vaga de estacionamento, Condomínio Edifício Villeneuve, valor R\$ 30.000,00;
Veículo Peugeot 2008, ano 2017, valor de R\$ 55.000,00.

Carlos Gomes da Silva

Casa à Rua dos Monjolos, 101, Bairro Nova Piracicaba, Piracicaba – SP., valor de R\$ 106.932,95;
Terreno, localizado nas Glebas Natalinas, em Piracicaba – SP., parte da herança pertencente a esposa, valor de R\$ 10.000,00;
Veículo VW/T cross Sese Ano/mod 2019/2020 em nome da esposa, valor R\$ 57.629,49;
Linha telefônica, valor de R\$ 3.061,50;
Saldo em Caderneta de Poupança Banco do Brasil, valor R\$ 17.166,24;
Caixa Capitalização, valor R\$ 17.156,97;
BB automático estilo, valor R\$ R\$ 246,15;
Ourocap Mensal, valor R\$ 4.172,20;
Disponibilidade financeira, valor R\$ 10.000,00;
FIC GIRO IME, Caixa Econômica Federal, valor R\$ 15.104,06.

Dirceu Alves da Silva

Imóvel comercial situado à Rua Anacleto Della Modesta, nº 37, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba- SP, valor de R\$ 18.369,00;
Benfeitorias realizadas no imóvel comercial sito à Rua Anacleto Della Modesta, nº 37, bairro Santa Terezinha, valor de R\$ 373.000,00;
Carreta de reboque, Free Hobbi FH2, ano 2018/2018, valor de R\$ 3.500,00;
Caminhão 1113, ano 1975, valor de R\$ 18.954,80;
Caminhão 13130, VW, ano 1986, valor de R\$ 40.000,00;
Veículo Fiat Estrada Adventure, ano 2010, valor de R\$ 48.000,00;
Veículo WV/UP, ano 2014/2015, valor de R\$ 25.990,00;
Moto aquática, Jet Ski Yamaha, azul, SERIE/CHASSI F2N0821673, valor de R\$ 26.000,00;
Maquina Michigan III, ano 1977, valor de R\$ 15.000,00;
Retroescavadeira Case 580h, ano 93, valor de 70.000,00;
Caderneta de Poupança Banco do Brasil, valor R\$ 1.238,55;
Conta corrente BB, valor R\$ 160,93;
Disponibilidade em caixa e/ou bens a efetivar, valor R\$ 55.000,00

Isac Alves de Souza

Imóvel à Rua Caiua,275, Piracicaba – SP, valor R\$ 240.827,10;
Imóvel em Piracicaba – SP, Travessa André Gimenés, valor R\$ 160.000,00;
Veículo Chevrolet GM/Zafira ano 2006, valor de R\$ 19.000,00;
Cotas de capital da Empresa Tau Sistemas Ltda., valor de R\$ 1.000,00;
Caderneta de poupança Banco Santander, valor R\$ R\$ 0,61;
Conta corrente Banco do Brasil, valor R\$ 3,05;
Aplicações Renda Fixa Banco Sofisa, valor R\$ 1.000,00;
Aplicações Renda Fixa Banco Sofisa, valor R\$ 1.000,00.

Jonson Sarapu de Oliveira

50 % Cotas de Capital da Empresa Sarapu Yoshioka Cyber Café Ltda.-Me, valor de R\$ 5.000,00;
50 % Cotas de Capital da Empresa Santos e Oliveira Cyber Café Ltda.-Me, valor de R\$ 5.000,00;
04 barracões à Rua Princesa Isabel, Piracicaba – SP, valor de R\$ 148.000,00;
Veículo Honda CRV, quitado em 2013, valor de R\$ 89.368,48;
Disponibilidades, valor R\$ 360.000,00.

José Aparecido Longatto

Imóvel situada à Rua Ari Barroso, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba - SP, construídas em 2000, valor R\$ 27.995,70;
Lote de terreno sob o no. 1, quadra B, Jardim Nossa Senhora das Graças, Rua Luiz Pedroso de Barros, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba - SP, valor de R\$ 5.327,05;
Terreno situado à Rua Túlio Meloto, loteamento Andorinhas, Bairro Santa Terezinha, valor R\$ 40.000,00;
Veículo VW/Fusca, ano 70, valor R\$ 1.927,24;
Veículo Fiat Uno Mille, ano 2010, financiado, valor R\$ 22.612,88;
Veículo VW/FOX, ano 2013, valor R\$ 31.000,00;
Caderneta de poupança Banco do Brasil, valor R\$ 95,34;
Caderneta de poupança Banco do Brasil, valor R\$ 812,45;
Conta corrente Banco do Brasil, valor R\$ 404,25.

José Marcos Abdala

Não Possui bens Patrimoniais.

Lair Braga

Terreno, Loteamento Terras de Piracicaba, valor de R\$ 29.449,00;
Veículo GM Astra, valor de R\$ 16.000,00;
Veículo Toyota Corolla GLI, valor R\$ 54.900,00;
Veículo Ford Ka SE, ano 2015, valor R\$ 36.000,00;
Banco Itaú, valor R\$ 10.100,86;
Banco Itaú, valor R\$ 3.771,36;
RF REF DI PLUS AGIL, valor R\$ 46.171,49;
Santander Capitalização, valor R\$ 6.140,02;
Plano Itaú Capitalização, valor R\$ 5.092,65;
Ourocap Banco do Brasil, valor R\$ 1.462,02;
Banco Santander, valor R\$ 1.876,88;

Matheus Antonio Erler

Imóvel residencial em Piracicaba – SP, financiado, valor de R\$ 502.736,56;
1/5 terreno à Rua Vicente de Carvalho, Piracicaba – SP, recebido como doação, valor R\$ 3.200,00;
Cotas de capital da empresa Erler Estacionamento Rotativo de Veículos Ltda.-Me, valor R\$ 5.000,00;
Cotas de capital da empresa Erler Serviços Empresariais Ltda.-Me, valor R\$ 50.000,00;
Dinheiro em espécie, valor R\$ 210.000,00.

Nancy Aparecida Ferruzzi Thame

Imóvel comercial, Piracicaba – SP, valor de R\$ 98.000,00;
1/3 de um apartamento à Av. Coronel Marcondes, Presidente Prudente – SP, valor de R\$ 18.000,00;
Apartamento, à Rua Campos Sales, Piracicaba – SP, valor R\$ 150.000,00;
33,34% de um apartamento em Presidente Prudente – SP, valor de R\$ 60.000,00;
33,33% de um apartamento em Presidente Prudente – SP, valor de R\$ 33.333,33;
33,33% de um apartamento em Presidente Prudente – SP, valor de R\$ 53.333,33;
Apartamento no Ed. Solar dos Ipês em São Paulo – SP, valor de R\$ 405.000,00;
Imóvel residencial à Rua XV de Novembro, Piracicaba –SP, valor de R\$ 48.000,00
Imóvel residencial, à Rua Joaquim dos Santos, Presidente Prudente – SP, valor de R\$ 13.901,00;
Imóvel residencial à Rua D. Pedro I, 665, Piracicaba- SP, valor de R\$ 55.000,00;
Imóvel residencial à Rua D. Pedro I, 615, Piracicaba- SP, valor de R\$ 34.741,15;
Imóvel residencial à Rua Riachuelo, 671, valor R\$ 16.800,00;
Vaga de garagem Ed. Solar dos Ipês, em São Paulo, no valor R\$ 95.000,00;
Honda Fit EX CVT cro cinza ano/mod 2019/2020, no valor de R\$ 81.777,17;
Cotas de Capital da empresa Igual Instituto de Qualificação Ltda, valor de R\$ 70.000,00;
16,67% de uma propriedade rural, Parapua-SP, valor de R\$ 101.333,34;
Baco Santander, valor R\$ 2.838,65;
Crédito a receber, valor R\$ 145.000,00;
Banco do Brasil, valor R\$ 915,52;
Itaú Vida e Previdência, valor R\$ 26.342,96.

Osvaldo Airtton Schiavolin

Apartamento à Rua José Brumer, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba-SP, valor de R\$ 140.000,00;
Apartamento à Rua D. Pedro II, em construção, Piracicaba-SP, valor de R\$ 60.000,00;
Apartamento no residencial Coralon Park Residence, no valor R\$ 660.000,00;
Casa em Saltinho, no valor de R\$ 80.000,00;
Terreno, Saltinho – SP, com frente para a Rua Residencial, valor de R\$ 300.000,00;
Imóvel, Rua Justo Rodrigues, Bairro Piracicamirim, Piracicaba- SP, valor de R\$ 60.000,00;
Terreno Fazenda Pinheirinho, Quinta do Engenho, Piracicaba –SP, valor de R\$ 98.700,00;
Terreno, Rua Quatro, Saltinho –SP, valor de R\$ 160.000,00;
Terreno Loteamento Terras das Águas, no valor R\$ 29.154,76;
Veículo Toyota Corolla, ano 2019, valor de R\$ 87.000,00;
Cotas de capital da SICCOB, valor de R\$ 164,13;
100% da firma do ramo de Olaria de Tijolos, Campestre, Piracicaba- -SP, valor de R\$ 10.000,00;
Banco Cooperativo do Brasil, valor R\$ 191,43;
Dinheiro em caixa e bancos, valor R\$ 32.000,00.

Paulo Eduardo Seade Serra

Apartamento, condomínio Portal das Laranjeiras, valor de R\$ 260.000,00;
Imóvel localizado no. 04, Pavimento da Torre Timbo do Condomínio Linderberg Timboril, valor R\$ 2.557.000,00;
02 lotes no. 08 e 09, no Termas de Santa Barbara em Aguas de Santa Barbara, valor de R\$ 94.348,14;
Ford Ranger LTDC32C 2016/2017, valor R\$ 140.000,00;
Mercedes Bebs C180FF, 2016/2017, no valor R\$ 106.000,00;
Lande Rover-Range SDVR, 2014/2015, no valor de R\$ 400.000,00;
100 cotas do capital social da Empresa Tricordis Clínica Cardiologia, no valor de R\$ 2.970,00;
Banco do Brasil, valor R\$ 8,84;
Banco do Brasil, valor R\$ 8,26;
BB Automático Mais, valor R\$ 49.531,44;
Banco do Brasil – Ourocap, valor R\$ 2.882,76;
Porto Seguro Previdência, valor R\$ 57.325,72.

Ronaldo Moschini da Silva

Apto no Condomínio Residencial Mussa Gaze, na cidade do Guarujá–SP., valor R\$ 140.000,00;
Apto no condomínio Ed. Alessandretti Ferreira, na cidade do Pouso Alegre SP., valor R\$ 115.000,00;
Casa residencial situada à Rua Paulo Barella, Terras de Piracicaba, valor R\$ 600.000,00;
Terreno no loteamento Residencial Vivamus, valor R\$ 212.672,00;
Terreno sob no. 20, Loteamento Residencial Morada do Engenho, valor R\$ 54.798,40;
Veículo marca Jeep Compass, ano 2017, valor R\$ 148.000,00;
Veículo BMW/320i SPORT, ano 2017, valor R\$ 156.950,00;
Veículo Land Rover Evoque, ano 2012, valor R\$ 117.000,00;
Veículo Mercedes-Benz CLA-200 ano 2015, no valor R\$ 120.000,00;
Móveis e utensílios relacionados ao exercício da atividade autônoma, valor R\$ 40.000,00;
225 cotas de capital da firma Servogin Serv. de Obstetrícia e Ginecologia S/C Ltda., valor R\$ 225,00;
Cotas de capital da Unimed Piracicaba Soc. Coop. Serv. Médicos, valor R\$ 129.178,48;
Cotas de capital da firma Moschini Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Ltda, valor R\$ 99.800,00;
Motocicleta Honda Scooter ano 2019, no valor R\$ 8.500,00;
Motocicleta Yamaha Scooter ano 2019, no valor R\$ 13.200,00;
Caderneta de Poupança Banco do Brasil, valor R\$ 134,87;
Aplicações em RDB Banco do Brasil, valor R\$ 13.095,08;
Aplicação em Renda Fixa Bradesco, valor R\$ 1.370,66;
Saldo em conta corrente Santander, valor R\$ 5.607,65;
Saldo em conta corrente Caixa Econômica Federal, valor R\$ 1.564,45;
Saldo em conta corrente Banco Bradesco, valor R\$ 1,00;
Disponibilidades, valor R\$ 90.000,00;
Título de Capitalização Santander, valor R\$ 828,37;
Fundo de Investimento Banco do Brasil, valor R\$ 100.000,00;
Fundo de Investimento Caixa Econômica Federal, valor R\$ 16,13.

Piracicaba, 03 de março de 2021

GILMAR ROTA
Presidente

Em cumprimento ao artigo 3º do Decreto no. 5.483, de 30 de junho de 2005, segue abaixo a relação de Bens Patrimoniais, exercício 2020, ano-calendário 2019, apresentadas pelos Agentes Políticos desta Casa de Leis, que tomaram posse dia 01/01/2021 com término de Mandato 31/12/2024.

Acácio Geraldo Souza de Godoy

Saldo conta poupança Santander, valor R\$ 25.370,71;
Saldo conta corrente Santander, valor R\$ 2.112,39;
Título de Capitalização Santander, valor R\$ 952,38.

Aldisa Vieira Marques

Terreno à Rua Mario Montagnari Giovane,58, em Piracicaba, valor R\$ 69.497,73;
Veículo Ford Corcel II, ano 1982, valor R\$ 3.500,00;
Conta corrente e VGBL Banco do Brasil, valor R\$ 8,45.

Alessandra Bellucci

Não possui bens patrimoniais.

Ana Lúcia Batista Pavão

Veículo marca Ford New Fiesta Hatch SE, ano/modelo 15/15, no valor de R\$ 53.806,28;
Cooperativa de Crédito Sicoob, valor R\$ 247,56;
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira, valor R\$ 5.602,35;
Poupança Banco do Brasil, valor R\$ 0,01;
Cooperativa de Crédito Cocre Siccob, valor R\$ 1,80;
Disponibilidade Financeira, valor R\$ 50.000,00.

André Gustavo Bandeira

Apartamento na rua Fernando Febeliano da Costa, Piracicaba – SP, valor R\$ 169.657,32;
Prédio na Av. São João, Piracicaba –SP, valor R\$ 35.000,00;
Terreno, Quadra A, com frente à Rua Bruno Bettoni, do loteamento Park Campestre, Bairro Campestre, valor de R\$ 93.878,16;



ASSOCIAÇÃO

Balanco patrimonial duas colunas de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 148 - NUCLEO ESPIRITA VICENTE DE PAULA

Piracicaba/SP - CNPJ:54.406.848/0001-44

Página: 1

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
ATIVO	367.826,78	PASSIVO	367.826,78
CIRCULANTE	338.133,06	CIRCULANTE	17.641,41
DISPONIBILIDADE	334.569,31	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	17.641,41
CAIXA	1,74	OBRIGACOES FISCAIS	3.624,85
Caixa Geral	1,74	Irrf A Recolher	111,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.356,89	Pis S/ Folha Pagamento A Recolher	161,34
Banco Do Brasil c/c 26711-2	14.697,67	Cofins Retido a Recolher	1.635,00
Banco do Brasil c/c 26710-4	20.659,22	Pis Retido a Recolher	354,25
APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	299.210,68	CSLL Retido a Recolher	545,00
BB Ref DI Ágil (c/c 710-4)	59.426,30	IRRF Retido a Recolher	817,50
BB Ref DI Ágil	124.775,54	OUTRAS OBRIGACOES	14.016,56
Santander FIC FI Senior Refer DI -1	15.921,12	Salarios A Pagar	10.163,91
Santander CDB Conta Max Empresarial	2.053,06	Inss A Recolher	1.835,77
Santander - CDB DI Empresas	64.930,06	Fgts A Pagar	1.922,89
BB RF DI PLUS ÁGIL	32.104,60	13º Salário a Pagar	39,65
OUTROS CREDITOS	3.563,75	Contribuicao Assistencial A Pagar	54,34
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	3.563,75	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	350.185,37
Adiantamento De Férias	3.563,75	SUPERAVIT OU DEFICIT	350.185,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.693,72	SUPERAVIT OU DEFICIT	350.185,37
IMOBILIZADO	29.693,72	Superavit Ou Deficit Exercicio	113.694,19
BENS EM OPERACAO	35.665,28	Superavit Acumulado	306.566,78
Móveis E Utensílios	9.811,00	Deficit Acumulado	(70.075,60)
Maquinas E Equipamentos	24.795,23		
Equipamentos em Proc de Dados	1.059,05		
DEPRECIACAO ACUMULADA	(5.971,56)		
Deprec.Acum. S/Móveis E Utensílios	(3.195,28)		
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(2.776,28)		

Piracicaba, 31 de dezembro de 2020

TIAGO ULISSES CAMPION
Contador
CPF: 223.389.228-32
CRC: 1SP256903/O-6

TERESINHA OTT VALE
Presidente
CPF: 028.161.498-97

Nós, membros do Conselho Fiscal, no uso de nossas atribuições estatutárias, examinamos e aprovamos as contas de Receitas e Despesas e o Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, apresentado pela diretoria.

Mariana Piacentini Spagnoli

Fábio Henrique Vale

Wagner Wilson Bianchi

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 148 - NUCLEO ESPIRITA VICENTE DE PAULA

Piracicaba/SP - CNPJ:54.406.848/0001-44

Página: 1

Código	Nome	Movimento
1	RECEITAS	681.520,42
2	RECEITAS	681.520,42
3	RECEITA BRUTA	658.145,27
6	RENTA SOCIAL	1.500,00
21	Aluguel Salao De Festas	1.500,00
217	RECEITA DE CONVÊNIOS	656.645,27
218	Subvenção - Prefeitura Municipal de Piracicaba (Casa de Passagem)	191.169,32
219	Subvenção - Prefeitura Municipal de Piracicaba (Albergue)	465.475,95
49	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.375,15
50	RECEITAS FINANCEIRAS	3.375,15
53	Juros S/ Aplicacoes Financeiras	3.375,15
71	DESPESAS	(547.826,23)
72	DESPESAS OPERACIONAIS	(547.826,23)
73	DESPESAS OPERACIONAIS	(547.826,23)
74	DESPESAS COM PESSOAL	(425.628,75)
75	Salarios E Ordenados	(231.267,56)
77	Ferías	(34.999,89)
78	Fgts	(20.881,41)
79	Inss	(32.086,97)
80	13º Salario	(22.914,64)
83	Uniformes	(2.022,00)
85	Vale Transporte	(3.775,18)
86	Vale Alimentação	(46.179,24)
211	Hora Extra	(1.113,89)
212	Benefício Social	(1.330,00)
213	Exames Médicos	(1.804,00)
214	Multa Rescisória FGTS	(27.253,97)
89	DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.000,84)
90	Pis S/ Folha De Pagamento	(2.502,90)
95	Imposto De Renda PJ	(486,12)
98	Multas E Juros Fiscais	(11,82)
103	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS	(2.372,43)
105	Depreciacao E Amortizacao	(2.372,43)
111	DESPESAS FINANCEIRAS	(1.098,79)
114	Juros E Despesas Bancarias	(900,00)
215	Despesas com Aplicacoes Financeiras	(196,79)
117	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(115.727,42)
122	Despesas Com Telefone	(578,32)
123	Despesas Com Energia Eletrica	(3.470,83)
126	Conducao E Transporte	(1.050,00)
132	Reparos E Manutencao	(18.280,58)
134	Homenagens E Confraternizacoes	(175,00)
135	Material De Consumo	(2.198,08)
136	Servicos Prestados Pessoa Juridica	(15.649,95)
137	Despesas Com Internet	(1.790,73)
138	Copa E Cozinha	(2.174,20)
141	Alimentos	(48.594,77)
142	Despesas Com Material de Informática	(833,20)
150	Despesas Com Brindes	(366,99)
161	Material De Limpeza	(13.211,19)
163	Despesas Diversas	(8.299,60)
216	Despesas com Equipamentos de Segurança	(1.074,00)
220	RESULTADO DO PERIODO	113.694,19

Piracicaba, 31 de dezembro de 2020

TIAGO ULISSES CAMPION
CONTADOR
CPF: 223.389.228-32 / CRC: SP256903/O-6

TERESINHA OTT VALE
PRESIDENTE
CPF: 028.161.498-97

Nós, membros do Conselho Fiscal, no uso de nossas atribuições estatutárias, examinamos e aprovamos as contas de Receitas e Despesas e o Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, apresentado pela diretoria.

TOTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

22/02/2021 16:17 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Mariana Piacentini Spagnoli

Fábio Henrique Vale

Wagner Wilson Bianchi

